



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 75, DE 28 DE MAIO DE 2019.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,** no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e no art. 1º, §§ 3º e 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, tendo em vista o disposto no art. 2º, X, da Portaria CNMP-PRESI nº 64, de 29 de maio de 2018, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.1000.0004969/2018-49, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça do Estado de Santa Catarina, JÁDEL DA SILVA JUNIOR, para atuar, até o dia 11 de junho de 2019, como representante do Ministério Público Estadual da Região Sul no Comitê Nacional do SINALID, sem prejuízo de suas atribuições no órgão de origem.

Art. 2º Revogar a Portaria [CNMP-PRESI nº 74, de 4 de junho de 2018](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 28 de maio de 2019.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE